

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS  
ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE  
EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015  
(Do Sr. ANDRÉ FUFUCA)**

Requer a convocação da senhora Danielle Miranda Fonteles e do Senhor Amauri dos Santos Teixeira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja **convocada** a Senhora Danielle Miranda Fonteles, CPF 512.936.171-72 e o senhor AMAURI DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF 074.284948-54 sócios administradores da empresa Pepper Comunicação Integrada Ltda e Pepper Comunicação Interativa RJ Ltda para prestar, nesta CPI, esclarecimentos referentes às operações financeiras, praticadas pelas suas empresas, no exterior, juntamente com empresa Gillus.

## **JUSTIFICATIVA**

Em 2012, conforme matéria da revista Época do dia 14 de agosto de 2015, a Pepper Comunicação Integrada Ltda e Pepper Comunicação Interativa RJ Ltda, montou uma operação financeira no exterior para receber valores da construtora Queiroz Galvão. A PEPPER criou em nome de laranjas, a empresa GILLUS, uma OFFSHORE, no Panamá. Criou, também, uma conta bancária, nº CH 3008679000005163446, no banco Morgan Stanley, na Suíça para movimentar valores vultosos de um contrato de fachada com a filial da construtora Queiroz Galvão em Angola. Essa conta bancária não foi declarada à Receita Federal e nem ao Banco Central do Brasil.

Por tais motivos, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de outubro de 2015.

**Deputado ANDRÉ FUFUCA**